



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº: 142/2022

Jequiá da Praia (AL), 27 de Maio de 2022.


Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento da Lei Nº 314, de 27 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência a Lei Nº 314, que fixa o valor do piso salarial dos conselheiros tutelares do Município de Jequiá da Praia – AL e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos dignísimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

RECEBIDO

Em. 02/06/2022